



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 203/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art. 2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 984, protocolado na data de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **19/06/2024** o (a) Senhor (a) **SAMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 4960489 PC/PA** e **CPF nº 932.044.932-53**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, da **E.M.E.F PROFESSOR ORLANDO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de junho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 203/2024

DECRETO N° 203/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, o pedido através do requerimento n° 984, protocolado na data de 19 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a partir de **19/06/2024** o (a) Senhor (a) **SAMEA JAQUELINE SOUZA SANTOS**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do RG n° 4960489 PC/PA e CPF n° 932.044.932-53, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F **PROFESSOR ORLANDO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo N° 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:064E2A68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/06/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>